



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

**LEI Nº 280/2007.**

**Aprova nova tabela de símbolos e vencimentos Anexo IV da Lei Municipal nº 28 de junho de 2001, que contém o Plano de Cargos e Carreiras e Salários dos Servidores da Autarquia Municipal denominada IMPCA e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º:** Fica aprovada nova tabela de símbolos e vencimentos- Anexo IV- da Lei Municipal nº 28/2001, peça integrante desta Lei.

**Art. 2º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 05 de dezembro de 2007.

Geraldo Barbosa Leão Júnior  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhora Presidente,  
Ilustres Edis,**

A Tabela de Símbolos e Vencimentos- Anexo IV da Lei Municipal 28/2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira e Salário dos Servidores da Autarquia IPMCA, encontra-se defasada em seu todo, tornando-se necessário e fundamental sua reestruturação, para os objetivos e atividades desenvolvidas pela Autarquia Municipal.

Em face do acima exposto, contamos com a compreensão e sensibilidade dos ilustres Vereadores para aprovação do Projeto em anexo, em caráter de urgência e urgentíssima.

Geraldo Barbosa Leão Júnior  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **ANEXO IV**

#### **TABELA DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS**

<b>SÍMBOLOS</b>		<b>VENCIMENTOS - R\$</b>					
<b>EFETIVOS:</b>							
<b>GRAU</b>							
	<b>INICIAL</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>
<b>07</b>							
<b>I</b>	380,00 674,00	418,00	460,00	506,00	557,00	613,00	
<b>III</b>	410,00 727,00	451,00	496,00	546,00	601,00	661,00	
<b>IV</b>	450,00 799,00	495,00	545,00	600,00	660,00	726,00	
<b>VIII</b>	760,00 1346,00	836,00	920,00	1012,00	1113,00	1224,00	
<b>XIII</b>	1180,00 2091,00	1298,00	1428,00	1571,00	1728,00	1901,00	
<b>EM COMISSÃO:</b>							
<b>C1</b>					<b>2.700,00</b>		
<b>C2</b>					<b>2.500,00</b>		